



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0396/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 372/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0292/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 183/2023-PJ/AJ/PMAAN;

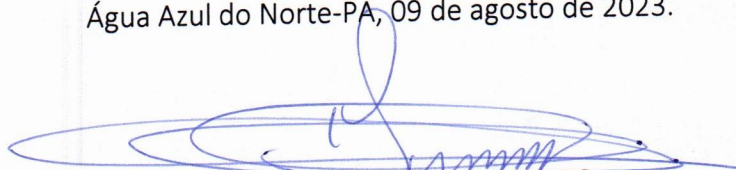
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **URIANAN SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 0071441-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 372/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0292/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 183/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **URIANAN SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 0071441-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 168D7367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0397/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 293/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0293/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 192/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000253, Diretor(a) do Hospital Municipal Julia Barros de Araújo do Município de Água Azul do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 21 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: A0A5A87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0396/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 372/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0292/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 183/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **URIANAN SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 0071441-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 33, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 14690CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0398/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 376/2023- SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 0294/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 191/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **VALCILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0011244-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 23 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de agosto de 2023.